DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D51085C823B1D7

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – DIRCEU ARCOVERDE-PI

O Município de Dirceu Arcoverde-PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, vem divulgar o resultado preliminar da seleção referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, realizado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - (Lei nº 14.399/2022), após análise do mérito cultural dos projetos inscritos no Edital.

Entende-se por "análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no item 7.5 do edital.

NOME DO PROJETO:	PROPONENTE:	CPF:	SITUAÇÃO:
1. Raízes em Movimento: Oficinas de dança Popular nas Escolas Municipais de Dirceu Arcoverde	José Cláudio Santos Sousa	081.***.***- 03	SELECIONADO
2. Cenas da Nossa História - Por Tavim Arts	Vitor Gustavo da Mota Silva	084.***.***- 40	SELECIONADO
3. Primeiros Acordes: Oficinas de Música e Iniciação Instrumental em Dirceu Arcoverde	José Bonfim Lopes Paes Silva	015.***.***- 55	SELECIONADO
4. Meu Bom Jardim	Rodrigo Alves Martins	061.***.***-86	SUPLENTE

INFORMES:

1. O resultado preliminar foi publicado no dia 26/06/2026 no site da Prefeitura Municipal de Dirceu Arcoverde, e o período de recurso ficou aberto do dia 29/06 a 01/07/2026, não tendo sido registrado nenhum recurso.

2. O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao(a) participante.

3. Conforme o item 8.1 do edital, o(a) agente cultural selecionado deverá comparecer na sede da Secretaria de Cultura, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro, S/N. Centro, no prazo de até três dias após a publicação do resultado final de seleção, com os documentos que serão listados a seguir:

I. Documento pessoal que tenha CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II. Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;
III. Dados bancários para recebimento do recurso para execução do projeto.

4. Na ocasião, o(a) comtemplado(a) deverá assinar, o Termo de Execução Cultural (Anexo IV).

Dirceu Arcoverde/PI, 02 de julho de 2026.

MARIA DE FATIMA DA SILVA: 53516915587

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA DA SILVA:53516915587
Dados: 2026.07.02 12:21:57 -03'00'

Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIRCEU ARCOVERDE - PI

Id:0E28B157F95FB3AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
AV JOAQUIM AMANCIO RIBEIRO
07.102.106/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.378

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$533.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **533.000,00**

Anulação

02 05 00 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

643	08.244.0004.2097.0000	ASSISTENCIA	33.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Excesso

02 03 02 FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

374	12.361.0029.2090.0000	ENSINO REGULAR	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
424	12.365.0029.2101.0000	ENSINO REGULAR	400.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **500.000,00**

Fontes de Recurso	
541 00	100.000,00
542 00	400.000,00

Anulação:

02 03 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE
AV JOAQUIM AMANCIO RIBEIRO
07.102.106/0001-45 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.378

02 03 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

278	12.366.0002.1071.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	-16.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SEC. MUN. DE DESPORTO E LAZER

943	27.813.0070.2086.0000	DESPORTO AMADOR	-16.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-33.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE RAMOM CAFÉ E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
670.778.033-68

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WALLACE RAMOM CAFE E SILVA - ***.778.033-** - 07/07/2026 17:43:44
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NELSON RIBEIRO DE SANTANA NETO - ***.201.083-** - 07/07/2026 17:43:59